



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 120/2013 – São Paulo, terça-feira, 02 de julho de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-08775/94-UMED - MARIA JOSE LOPES LEITE, nos dias 25.06 e 26.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-01938/95-UMED - FABIO FRANCO, no dia 20.06.2013;

-09808/94-UMED - JULIO CESAR ARGENTIM, nos dias 27.06 e 28.06.2013;

-01190/94-UMED - SILVIO SILAS DE PAULA MUNIZ, nos dias 27.06 e 28.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-01938/95-UMED - FABIO FRANCO, no período de 21.06 a 26.06.2013;

-55776/99-UMED - LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no período de 26.06 a 28.06.2013;

-05395/94-UMED - MARIA DE FATIMA NATALINA GOMES BERNARDO, no período de 18.06 a 02.07.2013;

-08775/94-UMED - MARIA JOSE LOPES LEITE, nos dias 27.06 e 28.06.2013;

-00146/93-UMED - RICARDO ANGELO CANALE, no período de 02.07 a 31.07.2013.

PORTARIA Nº 7124, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6855/2012-Pres para adiar de 1/7 a 30/7/2013 para 15/7 a 13/8/2013 as férias do

Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, interrompê-las a partir de 2/8/2013, por absoluta necessidade de serviço e incluir o saldo de 12 (doze) dias para 9/12 a 20/12/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 7125, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para antecipar de 4/11 a 3/12/2013 para 1/8 a 30/8/2013, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUIZ DE LIMA STEFANINI.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 7.123, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor LUIS CARLOS HIROKI MUTA compensação no dia 9/8/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº12313, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000070-91.2013.4.03.8002,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **HELOISA DE OLIVEIRA ZAMPIERI**, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara

Federal da 2ª Subseção, Dourados, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 12314, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002267-22.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da 42ª Subseção, Lins, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 1.950, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Suspende o expediente e os prazos processuais na 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando que manifestação foi agendada para a presente data, às 17 horas, no município de Osasco, conforme correio eletrônico protocolizado sob n. 021864;

considerando a necessidade de garantir a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam no referido Fórum;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende no dia 28 de junho de 2013, a partir das 16 horas, o expediente do Fórum Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º Suspende os prazos processuais na 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no dia 28 de junho do corrente ano.

Art. 3º Prorrogar para o dia 1 de julho, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 28 de junho de 2013.

Art. 4º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão, não presencial, destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.951, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Suspende o expediente e os prazos processuais na 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Mauá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** que manifestação foi agendada para a presente data, às 15 horas, no município de Mauá, conforme correio eletrônico protocolizado sob n. 021873; **considerando** a necessidade de garantir a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam no referido Fórum;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende no dia 28 de junho de 2013, a partir das 15 horas, o expediente do Fórum Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º Suspende os prazos processuais na 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Mauá, no dia 28 de junho do corrente ano.

Art. 3º Prorrogar para o dia 1 de julho, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 28 de junho de 2013.

Art. 4º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão, não presencial, destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.952, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Suspende o expediente e os prazos processuais na 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** que manifestações foram agendadas para a presente data, a partir das 16 horas, no município de Guarulhos, conforme correio eletrônico protocolizado sob n. 021875; **considerando** a necessidade de garantir a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam no referido Fórum;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende nos dias 28 de junho de 2013, a partir das 15 horas, o expediente do Fórum Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º Suspende os prazos processuais na 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos, nos dias 28 de junho do corrente ano.

Art. 3º Prorrogar para o dia 1º de julho, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término nos dias 28 de junho de 2013.

Art. 4º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão, não presencial, destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.955, DE 1º DE JULHO DE 2013

Suspende o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de São José dos Campos - 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a solenidade de inauguração da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos e o correio eletrônico protocolizado nesta Secretaria sob o n. 021.885,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de São José dos Campos - 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 1º de julho do corrente ano, bem como o expediente externo e interno a partir de 15 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 02 de julho de 2013, terça-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 1º de julho de 2013.

Art. 3º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 1.954, DE 1º DE JULHO DE 2013.

Suspende os prazos processuais no Juizado Especial Federal Cível e Turma Recursal de Campo Grande - 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a manutenção na rede elétrica que torna indisponível a consulta dos autos pela internet bem como o portal de intimações e o sistema de peticionamento eletrônico do Juizado Especial Federal Cível e Turma Recursal de Campo Grande, entre às 19h do dia 28/6/2013 e às 7h do dia 1º/7/2013, nos termos dos correios eletrônicos protocolizados nesta Secretaria sob nº 021877 e nº 21884,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais do Juizado Especial Federal Cível e Turma Recursal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 28 de junho de 2013, mantido o funcionamento do expediente interno e externo.

Art. 2º Prorrogar para o dia 1º de julho, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 28 de junho do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1124, de 22 de maio de 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 95, inciso I, primeira parte, da Constituição Federal, do artigo 12, da Resolução n.º 001, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal, do artigo 319, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como dos artigos 4º, inciso IV, e 8º, inciso XIX, ambos do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Determinar a abertura, no âmbito da Corregedoria Regional, de expedientes administrativos, em caráter reservado, referentes ao **vitaliciamento** dos Juízes Federais Substitutos aprovados no XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região, nomeados nos termos do Ato nº 11.694, de 08 de maio de 2013, com termo de posse em 13 de maio de 2013, levado ao conhecimento público na Sessão Extraordinária Plenária Solene realizada em 13 de maio de 2013, de acordo com a relação abaixo:

RF	NOME	POSSE	EXERCÍCIO
444	DIOGO NAVES MENDONÇA	13/05/2013	13/05/2013
445	FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA	13/05/2013	13/05/2013
446	SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	13/05/2013	13/05/2013
447	LUCIANO DOS SANTOS MENDES	13/05/2013	13/05/2013
448	MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR	13/05/2013	13/05/2013
449	PATRÍCIA DE ALENCAR TEIXEIRA	13/05/2013	13/05/2013
450	PAULO CEZAR DURAN	13/05/2013	13/05/2013
451	BRUNO VALENTIM BARBOSA	13/05/2013	13/05/2013
452	ÉMERSON JOSÉ DO COUTO	13/05/2013	13/05/2013
453	PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO	13/05/2013	13/05/2013
454	ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	13/05/2013	13/05/2013
455	FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	13/05/2013	13/05/2013
456	GRABRIELLA NAVES BARBOSA	13/05/2013	13/05/2013
457	PEDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	13/05/2013	13/05/2013

458	ARNALDO DORDETTI JUNIOR	13/05/2013	13/05/2013
459	GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	13/05/2013	13/05/2013
460	FERNANDO NARDON NIELSEN	13/05/2013	13/05/2013
461	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	13/05/2013	13/05/2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1192, de 26 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para adiar as férias do Magistrado RENATO CÂMARA NIGRO de 2/9 a 1/10/2013 para 5/9 a 4/10/2013.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1193, de 27 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para antecipar de 9/9 a 8/10/2013 para 12/8 a 10/9/2013, as férias da Magistrada MAÍRA FELIPE LOURENÇO.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1194, de 27 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para incluir 01 (um) período de férias do Magistrado MARCELO JUCÁ LISBOA para gozo de 6/11 a 5/12/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1195, de 27 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para interromper, a partir de 29/7/2013, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA marcadas para 1/7 a 30/7/2013 e incluir o saldo de 02 (dois) dias para 13 e 14/11/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1196, de 28 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para adiar as férias da Magistrada LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ de 5/8 a 3/9/2013 para 8/8 a 6/9/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1197, de 28 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E.

Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072/2012 e 1098/2013 para interromper a partir de 29/7/2013, por necessidade de serviço, as férias do Magistrado RENATO LOPES BECHO marcadas para 1/7 a 30/7/2013 e incluir o saldo de 2 (dois) dias para gozo de 30/9 a 1/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1198, de 28 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para antecipar as férias do Magistrado DASSER LETTIÉRE JUNIOR de 4/11 a 3/12/2013 para 31/7 a 29/8/2013, interromper a partir de 19/8/2013 e incluir o saldo de 11 (onze) dias para 2/9 a 12/9/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1199, de 28 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1091/2013 para adiar férias da Magistrada MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO de 5/8 a 3/9/2013 para 12/8 a 10/9/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 0004935-66.2013.4.03.8000

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço em cargos/funções comissionadas da servidora Marcia Aparecida de Moura Clemente, R.F. nº 873.

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0062387):

I - torno sem efeito o despacho nº 0034247;

II - averbo 1.475 (mil quatrocentos e setenta e cinco) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 17/02/1995 a 30/6/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

III - defiro, nos termos dos artigos 3º da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como o decidido nos autos do Processo nº 2004164940 do E. CJF/STJ:

- a transformação de uma fração de décimos em uma fração de quintos, a partir de 17/4/1998, referente ao período de 13/02/1997 a 16/4/1998, sobre a função FC-4;

- a concessão da 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 19/4/1999, referente ao período de 17/4/1998 a 18/4/1999, sobre a função FC-4, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI.”

PORTARIA Nº 8924, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Alterar a Portaria nº 8513, de 07 de fevereiro de 2013 para constar :

A designação dos servidores LUÍS EDUARDO SCAPPATICCI, RF 2967- Técnico Judiciário- área administrativa - especialidade segurança e transporte -Supervisor(FC-5) , como fiscal (em substituição ao servidor JOSUÉ TADEU DA COSTA), e SEVERINO CEZÁRIO DOS SANTOS FILHO, RF 446 -Técnico Judiciário -área administrativa - especialidade segurança e transporte - Supervisor (FC-5), como Fiscal Substituto do Contrato 04.005.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8926, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, RF 1909, Analista Judiciário- área administrativa - Assistente II (FC3B) e ROBERTO CARLOS MEIRA, RF 153, Técnico Judiciário - área administrativa , respectivamente, como Fiscal eFiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.020.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8935, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores TAASI GONÇALVES MOREIRA, RF 2348, Auxiliar Judiciário- especialidade apoio serviços diversos - Supervisor (FC5) e JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário - área administrativa , Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal eFiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.022.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8921, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores WALDIR COSTA SOLA, RF 3342, Analista Judiciário - Supervisor (FC5) , e EDUARDO ANTONIO RAGA LUCCAS, RF 1675, Técnico Judiciário - Assistente II (FC3B) , respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.016.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8922, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores LUÍS EDUARDO SCAPPATICCI, RF 2967, Técnico Judiciário-área administrativa - especialidade segurança e transporte - Supervisor(FC-5) e SEVERINO CEZÁRIO DOS SANTOS FILHO, RF 446, Técnico Judiciário - área administrativa - especialidade segurança e transporte - Supervisor (FC-5) respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato 04.010.10.2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8923, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores LUÍS EDUARDO SCAPPATICCI, RF 2967, Técnico Judiciário-área administrativa - especialidade segurança e transporte - Supervisor(FC-5), e SEVERINO CEZÁRIO DOS SANTOS FILHO, RF 446, Técnico Judiciário - área administrativa - especialidade segurança e transporte - Supervisor (FC-5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Termo de Adesão nº 04.012.10.2011 - Sistema SEM PARAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8936, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores WALDIR COSTA SOLA, RF 3342, Analista Judiciário - Supervisor (FC5) e ELLINGTON DOS SANTOS, RF 3430, Técnico Judiciário - Supervisor (FC5) , respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 04.002.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8940, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:

Designar os servidores CÉLIA ELIANE ZELINKA MACHADO , RF 1017, Técnica Judiciária - Supervisora (FC-5) , e ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, RF 1909, Analista Judiciário - Assistente II (FC3B) , respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Termo de Compromisso nº 01.002.10.2013, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a COOPERAÇÃO-COOPERATIVA REGIONAL DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DA REGIÃO OESTE - CNPJ 05.498.492/0001-00.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8941, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:

Designar os servidores JEAN RIBEIRO, RF 3362, Analista Judiciário - Supervisor (FC5) e WALTER SCHMICH, RF 2353, Analista Judiciário - Assistente Operacional (FC2B) , respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 04.010.10.2013 - PROCESSO SEI 0005557-48.2013.4.03.8000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8942, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:

Designar os servidores ELIANE APARECIDA GUERRA, RF 3167, Técnica Judiciária - Assistente Administrativo (FC3A) e WILSON JOSÉ EUSÉBIO, RF 2730, Analista Judiciário - Área Judiciária - Assistente Técnico (FC3C) , respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Nota de Empenho nº 2013NE001349, referente renovação da assinatura de periódicos - empresa Editora NDJ Ltda - Processo SEI nº 0006807-19.2013.4.03.8000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8943, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:

Designar os servidores ELIANE APARECIDA GUERRA, RF 3167, Técnica Judiciária - Assistente Administrativo (FC3A) e WILSON JOSÉ EUSÉBIO, RF 2730, Analista Judiciário - Área Judiciária- Assistente Técnico (FC3C) , respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Nota de Empenho nº 2013NE001453, referente renovação da assinatura de periódicos - empresa: Editora Fiuza Ltda - ME - Processo SEI nº 0007247-15.2013.4.03.8000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8944, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:

Designar os servidores ELIANE APARECIDA GUERRA, RF 3167, Técnica Judiciária - Assistente Administrativo (FC3A) e WILSON JOSÉ EUSÉBIO, RF 2730, Analista Judiciário - Área Judiciária- Assistente Técnico (FC3C), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Nota de Empenho nº 2013NE001607, referente renovação da assinatura de periódicos - empresa: GEN - Grupo Editorial Nacional Participações - Processo SEI nº 0008279-55.2013.4.03.8000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0008137-51.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de 03 (três) inscrições no curso “Sindicância Investigativa - A Técnica de Investigação de Irregularidades e Ilícitos dentro das Repartições Públicas” e 01 (uma) inscrição no curso “Processo Disciplinar da Instauração ao Relatório. O Passo a Passo da Instrução”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Da Silva Alves Consultoria em Gestão Governamental Ltda - ME; e) VALOR TOTAL: R\$6.341,00 (Seis mil, trezentos e quarenta e um reais); f) AUTORIZAÇÃO: Rosana Moraes Zonaro - Diretora Geral, em exercício.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 57 de 01/04/2013. A Ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 01 de julho de 2013.

Marina Marie Saito

Diretora, em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78).
Contratada: UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS. (CNPJ nº 43.643.139/0001-66). Processo Administrativo nº 014/2013-DILI. Espécie: Contrato nº 04.011.10.2013. Pregão Eletrônico nº 013/2013. Fundamentação Legal: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Data de assinatura: 01/07/2013. Vigência: a partir de sua assinatura por 30 (trinta) meses. Objeto: contratação de empresa operadora de planos de assistência à saúde a custo médio “per capita” para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (interior). Valor total: R\$40.473.600,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02301056920040001, Fonte nº 0100000000, Natureza da Despesa nº 339039-50 (serv. médico-hospital, odontol. e laboratoriais), Nota de Empenho: nº 2013NE002119, emitida em 19.06.13, no valor de R\$2.571.264,00 e Natureza de Despesa nº 339147-20 (obrigações patronais s/serv. Pessoa jurídica), Nota de Empenho: nº 2013NE002203, emitida em 26.06.13, no valor de R\$ 282.839,04. Assinam: pelo Contratante, a Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis (Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício), e pela Contratada, os Drs. Waldemar D'Ambrósio Filho (Diretor Superintendente) e Luiz Roberto Dib Mathias Duarte (Diretor Presidente).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Bela Vista - CEP 01409-000 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
8º andar

Portaria Nº 0061885, DE 26 DE junho DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

1. CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
ROSE DALVA FIRMINO	629	06/12/12	ESPECIALIZACAO
GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS	3035	25/03/13	ESPECIALIZACAO
VIVIAN IKEDA TERNI	3334	29/05/13	ESPECIALIZACAO
ELIANA ZAGO BRITO	3424	14/06/13	ESPECIALIZACAO
IOLANDA GUMERCINDO BRANDAO	3641	10/05/13	ESPECIALIZACAO
EDIMAEEL DA COSTA CROSSOLETO	4613	29/05/13	ESPECIALIZACAO
KURTZ SOUZA ACHNITZ	5211	07/06/13	ESPECIALIZACAO
ROSANE GOMES PINHEIRO DA SILVA GUSSON	5465	14/03/13	ESPECIALIZACAO
MARILENE DA COSTA	5809	14/03/13	ESPECIALIZACAO
DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA	6378	04/06/13	ESPECIALIZACAO
JULIANA MARIA MARTINS MODE	6750	30/04/13	ESPECIALIZACAO
RODRIGO BOTTENE LEOPOLDINO ALVES	7159	18/12/12	ESPECIALIZACAO
TELMA MAHUAD	7421	01/06/13	ESPECIALIZACAO
IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO	7422	01/06/13	ESPECIALIZACAO

1. AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/06/2013, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0064017, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY, RF 7006, Técnico Judiciário, da 26ª Vara Cível para o Juizado Especial Cível de Campinas, a partir de 08/07/2013.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/06/2013, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0063123, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor ALEX DE OLIVEIRA BELAS, RF 5361, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte (FC-5) do Núcleo de Serviços Administrativos.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/06/2013, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0063157, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora KARINE CARVALHO SALES, RF 6100, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Gestão Estratégica (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Organização e Métodos;
2. DISPENSAR a servidora TELMA REZENDE FARIA DE PAULA, RF 5136, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Gestão Estratégica (FC-5), do Núcleo de Organização e Métodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/06/2013, às 16:37, conforme art. 1º,

III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0063396, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor ANDRE NORONHA MATOSINHO, RF 6237, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

II. DISPENSAR o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, RF 6984, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/06/2013, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0062921, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DETERMINAR que a servidora SORAYA MOHAMAD CHOUMAN, RF 5908, Analista Judiciário, exerça as atribuições do cargo no Juizado Especial Cível de Osasco, no período de 10 a 19.07.2013;

2. DETERMINAR que a servidora ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES, RF 820, Técnico Judiciário, exerça as atribuições do cargo na Central de Mandados de Santos, nos dias 04 e 05.07.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/06/2013, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0063336, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora ANA PAULA SURIANO DOMINGUES, RF 3374, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo da Apoio à Conciliação, no período de 16/08/2013 a 13/11/2013;

II - DESIGNAR a servidora ANA PAULA FERREIRA NUNES GOMES, RF 7350, Analista Judiciário, para a

função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Apoio à Conciliação Processual, do Núcleo de Apoio à Conciliação, no período de 14/11/2013 a 14/02/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/06/2013, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0063180, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ISMAEL DE ASSIS, RF 5853, Técnico Judiciário - Segurança e Transporte, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Vigilância (FC-5) do Núcleo de Segurança e Transportes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/06/2013, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0063307, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO, RF 5680, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 8ª Vara Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/06/2013, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0062267, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor JOSÉ LUIZ FERNANDES DAS NEVES, RF 2623, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, e designá-lo para a função

comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) do Núcleo de Apoio Regional da Subseção de São Carlos.

2. DISPENSAR a servidora ELISIA DE JESUS SANTOS BATISTA PESSOA, RF 5738, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes do Núcleo de Apoio Regional da Subseção de São Carlos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/06/2013, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0062005, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora RAQUEL RIBEIRO SILVA, RF 3856, Analista Judiciário, no Juizado Especial Cível de Campinas, a partir de 10/05/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/06/2013, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0061465, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DESIGNAR o servidor FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara de Execuções Fiscais;
2. DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA PEGRUCCI, RF 6636, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara de Execuções Fiscais;
3. RETIFICAR a portaria 48390, de 10.06.2013, disponibilizada no Diário Eletrônico de 17.06.2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "...Assistente II (FC-04)..."

LEIA-SE: "...Assistente I (FC-04)..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/06/2013, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0061375, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I. DISPENSAR o servidor JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI, RF 6385, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), e indicá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Cível de Ourinhos;
- II. DISPENSAR a servidora IVANA THAIS DORNE E SILVA, RF 6878, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Gabinete, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), do Juizado Especial Cível de Ourinhos.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/06/2013, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0061373, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA, RF 6853, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), da 1ª Vara de Itapeva;
 2. DISPENSAR a servidora JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA, RF 7217, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara de Itapeva.
 3. DISPENSAR a servidora FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA, RF 7191, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Itapeva;
 4. DESIGNAR o servidor MARCIO JOSE FERNANDES, RF 7222, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), da 1ª Vara de Itapeva.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/06/2013, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELA MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 03813/2013-NUAF

Interessado: ROBERTO JOSE DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA - RF. 4602
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA
Fls. 12.

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ROBERTO JOSÉ DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 05.06.2013.
Ao NUAJ, para as providências.
São Paulo, 26 de junho de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício.”

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 5/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: J.C.C.F. - RF nº 603.

Decisão fls. 83/84:

“(…)Vistos, etc.

Observo que até o presente momento o servidor José Carlos de Campos Filho - RF 603 não foi especifica e formalmente notificado nos termos do artigo 133 da Lei 8.112/90:

“Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo de 10 dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:”

Destarte, em total observância ao estabelecido na Lei nº 8.112/90, cite-se o referido servidor, para que se manifeste sobre a opção por um de seus cargos públicos, no prazo de 10 dias, sob pena de inserção no art. 132, XII, da Lei nº 8.112/90.

Após, voltem-me conclusos.

P.R.I.C.

São Paulo, 28 de junho de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício
Ulisses Leite Reis e Albuquerque - OAB/SP 106.133

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em galão de Polipropileno (PP) de 20 litros e em garrafas de 1,5 litros, lacrados, durante o exercício de 2013. Recebimento das propostas: até 17/07/2013, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2013

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do Sistema de Climatização do Prédio Administrativo da Rua Peixoto Gomide. Recebimento das propostas: até 18/07/2013, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 1º de julho de 2013.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

DIRETORIA DO FORO

Expediente Administrativo nº 16/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão fls. 115/116:

Considerando o contido na decisão de fls. 99/99-vº, exarada pela Excelentíssima Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté, Dra. Marisa Vasconcelos e, ainda, buscando garantir total isenção na condução dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão, oficie-se à Direção da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, solicitando a indicação de 03 (três) servidores, a fim de integrarem Comissão Sindicante.

Por consequência, constato perda de objeto do solicitado pela defesa, quanto à alegação de parcialidade da autoridade instauradora, tendo em vista a pronta devolução dos presentes autos pela Subseção de Taubaté, para adoção das providências cabíveis por esta Diretoria do Foro.

Ressalto, outrossim, que inobstante a defesa ter trazido aos autos as manifestações constantes das fls. 107/108, 109/112 e 113/114, tratam-se de meras declarações, não colhidas sob o crivo do contraditório.

Diante disso, o conjunto probatório trazido não justifica a abertura imediata de procedimento administrativo disciplinar, e tampouco a concessão de liminar para afastamento dos servidores representados, sem que tenha sequer se dado a eles a oportunidade de ampla defesa.

Deve-se também ter em conta o interesse da administração, e o fato de que o afastamento de três servidores do fórum de Taubaté representa claro prejuízo ao bom funcionamento daquela unidade, inexistindo ainda amparo legal, já que não há indício ou prova de que os servidores representados influenciarão na apuração de eventual irregularidade, sobretudo considerando-se que os servidores a compor a Comissão serão de Guaratinguetá.

Sendo assim, rejeito o pedido liminar de afastamento dos servidores representados pela denunciante, pelos motivos já expostos acima, e primando pela preservação de todos os envolvidos neste Expediente Administrativo, mantenho a decisão de investigação disciplinar mediante Sindicância Inquisitorial, sumária e célere, de modo a aprofundar os fatos aqui narrados, para cotejá-los com a verdade real.

Isso porque, para que se exerça o juízo de admissibilidade de um processo administrativo disciplinar, é imprescindível que este esteja revestido do máximo de segurança, proporcionada por uma investigação prévia justa e cautelosa.

Para tanto, primeiramente, cumpra-se o determinado no primeiro parágrafo desta decisão.

P.R.I.C.

São Paulo, 28 de junho de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

Eliana Rennó Villela - OAB/SP 148.387

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS PRORROGAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS JUÍZA FEDERAL DIRETORADO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 05 (CINCO) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 05 DE JULHO DE 2013, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA, realizada no período de 24 a 28/06/2013, conforme autorização expressa do Exmo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 27/06/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro. em exercício

DIRETORIA DO FORO

Expediente Administrativo nº 15/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão fls. 37/38:

Considerando a pronta devolução dos presentes autos pela Subseção de Taubaté, para adoção das providências cabíveis por esta Diretoria do Foro, e buscando garantir total imparcialidade na condução dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão, primeiramente, oficie-se à Direção da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, solicitando a indicação de 03 (três) servidores, a fim de integrarem Comissão Sindicante.

Por consequência, constato perda de objeto do solicitado pela defesa, quanto à alegação de impedimento da autoridade instauradora.

Ressalto, outrossim, que inobstante a defesa ter trazido as manifestações constantes das fls. 34 e 35/36, tratam-se de meras declarações, não colhidas sob o crivo do contraditório.

Sendo assim, o conjunto probatório trazido não justifica a abertura imediata de procedimento administrativo disciplinar.

Destarte, primando pela preservação da denunciante, bem como do representado, e todos os demais envolvidos neste Expediente Administrativo, mantenho a decisão de investigação disciplinar mediante Sindicância Inquisitorial, sumária e célere, de modo a aprofundar os fatos aqui narrados, para cotejá-los com a verdade real. Isso porque, para que se exerça o juízo de admissibilidade de um processo administrativo disciplinar, é imprescindível que este esteja revestido do máximo de segurança, proporcionada por uma investigação prévia justa e cautelosa.

Para tanto, cumpra-se o determinado no primeiro parágrafo desta decisão.

P.R.I.C.

São Paulo, 28 de junho de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

Eliana Rennó Villela - OAB/SP 148.387

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS PRORROGAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS JUÍZA FEDERAL DIRETORADO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do

Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 05 (CINCO) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 05 DE JULHO DE 2013, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, realizada no período de 24 a 28/06/2013, conforme autorização expressa do Exmo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 27/06/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro. em exercício

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro revogou a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração.

São Paulo, 01 de julho de 2013.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

PORTARIA Nº 36/2013 - DIRETORIA DO FORO

A DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTEDOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTROS CADASTRAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, por um período de 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria:

1. YUKIO KIMURA - RF 2005 - Técnico Judiciário (Técnico em Eletrotécnica)
2. ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - RF 1761 - Técnico Judiciário (Direito)
3. ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA - RF 3736 - Técnica Judiciária (Ciências Contábeis)
4. JESUS IRINEO JIMENEZ VIANA - RF 3966 - Técnico Judiciário (Direito)
5. SUELY AMAYA SASAKURA - RF 5775 - Analista Judiciária (Ciências Contábeis)
6. VALDIR TOLEDO - RF 5081 - Analista Judiciário (Engenharia)
7. MARLI LOPES DA MOTA - RF 1544 - Técnica Judiciária (Direito)
8. FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5510 - Analista Judiciária (Ciências Contábeis)
9. ROBERTO JOSÉ DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA - RF 4602 - Analista Judiciária (Engenharia)
10. LUIS JOSÉ PEREIRA - RF 3573 - Auxiliar Judiciário (Direito)

I - Fica designado para atuar como Presidente da Comissão o membro Yukio Kimura, que será substituído em suas ausências e impedimentos, por um de seus pares, de acordo com a ordem acima enumerada.

II - A comissão funcionará com a presença de no mínimo 3 (três) membros, facultado ao Presidente convocá-los de acordo com suas especialidades.

III - Os Membros da Comissão que forem convocados para participação das reuniões serão dispensados de suas atividades habituais.

IV - Compete à Comissão Permanente ora designada, dar continuidade aos trabalhos realizados pela Comissão anterior, conhecendo, inclusive, dos recursos a ela dirigidos.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.
São Paulo, 28 de junho de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretoria do Foro, em exercício

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 125/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

NEIDE APARECIDA DE LIMA, SUAP, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 063.468.138-97, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de junho de 2013

SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EM EXERCÍCIO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº. 542/1991-NUAF

Informação nº 187/2013-SUFN
Interessada: BLANCA DUENAS PENA - RF 959
Assunto: Retificação de Adicional por Tempo de Serviço
Fl. 25.

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no artigo 103, inciso II da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24 da Lei nº. 12269/10, autorizo a retificação dos atos de concessão do 6º ao 9º anuênios, para corrigir os respectivos períodos aquisitivos, sem efeitos financeiros. Ao NUAF para providências.
São Paulo, 25 de junho de 2013.

SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 02370/2001 - NUAF

INTERESSADA: VALDETE MUNIZ LUCAS - RF 1906

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA

Fls.56

“Autorizo, com fundamento no art. 100 da Lei n. 8112/90, c/c o art. 11, parágrafo único e art. 12 da Resolução 141-CJF/Brasília de 28.02.2011, a averbação da função exercida pela servidora no período de 23.05.2003 a 30.06.2010, em que a servidora foi requisitada para prestar serviços no e. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme Certidão de Tempo de Serviço em Cargos e/ou Funções Comissionadas nº 031/2012, emitida em 15.10.2012. Foi redistribuída para o quadro do TRF da 3ª Região a partir de 01.07.2010, às fls. 55. Tendo em vista que a averbação da função comissionada não altera as parcelas de quintos incorporadas, archive-se”.

São Paulo, 28 junho de 2013.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 03624/2013 - NUAF

INTERESSADO: VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS - RF. 766

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 07

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 28/06/2013.”

PROCESSO Nº 15248/2008 - NUAF

INTERESSADA: SILVANA MARIA WALMSLEY MELATO - RF. 1501

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 13

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28/06/2013.”

PROCESSO Nº 03658/2013 - NUAF

INTERESSADA: DEBORA PERINE DE ANDRADE - RF. 2347

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 10

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28/06/2013.”

PROCESSO Nº 21101/2008 - NUAF

INTERESSADA: MARIA LUCIA DOS SANTOS - RF. 3215

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 35

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação do tempo de serviço prestado às Empresas Privadas e averbação do período trabalhado na TELESP - Telecomunicações de São Paulo S/A.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28/06/2013.”

PROCESSO Nº 01835/2012 - NUAF

INTERESSADA: ELIANE DE CASSIA LOPES - RF. 6065

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 09

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28 /06/ 2013.”

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 02408/2013 - NUAF

INTERESSADO: CELSO LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA - RF. 2209

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 06

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28/06/ 2013.”

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 03639/2010 - NUAF
INTERESSADO: EDMUR TERRUEL MANZANO - RF. 3204
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 36

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a Polícia Militar do Estado de São Paulo e a Empresas Privadas.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 28/06/2013.”

PROCESSO Nº 16839/2003 - NUAF -INFORMAÇÃO Nº 190/2013 - SUFN
INTERESSADO: JULIO NEVES DA SILVA - RF. 4750
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 12

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.
Dê-se ciência ao servidor, caso haja interesse, para providenciar a juntada da certidão da Companhia de Engenharia de Tráfego.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 28/06/2013.”

PROCESSO Nº 07818/2011 - NUAF
INTERESSADO: ADEMIR DONIZETE DA SILVA - RF. 6659
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 15

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto a Prefeitura Municipal de Campinas.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 28/06/2013.”

PROCESSO Nº 03544/2011 - NUAF -INFORMAÇÃO Nº 186/2013 - SUFN
INTERESSADA: MARCELLA GRILLO DE GODOY LOPES - RF. 6744
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 12

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo - Procuradoria Geral de Justiça.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28/06/2013.”

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 48/2013 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, R.F.: 3803
de 07/01/2014 a 24/01/2014
para 27/08/2013 a 13/09/2013;

ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHER, R.F.: 3345
de 04/07/2013 a 13/07/2013
para 10/07/2013 a 19/07/2013;

CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK, R.F.: 4182
de 02/07/2013 a 19/07/2013
para 22/11/2013 a 09/12/2013;

MIGUEL PANDUR FILHO, R.F.: 3742
de 20/11/2013 a 19/12/2013
para 11/02/2014 a 28/02/2014 e de 14/07/2014 a 25/07/2014;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 25 de junho de 2013.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 49/2013 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora **DÉBORA GODOY SEGNINI, R.F.: 1182**, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em férias no período de 01 a 18/07/2013,

RESOLVE DESIGNAR o servidor **EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, R.F.: 859**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período;

CONSIDERANDO que a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, R.F.: 3726**, Técnica Judiciária, Supervisora de Registro Geral, Controle de Diligências e Avaliações (FC-5), estará em férias no período de 10 a 28/07/2013,

RESOLVE DESIGNAR a servidora **EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAÚJO, R.F.: 423**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período;

CONSIDERANDO que o servidor **MIGUEL PANDUR FILHO, R.F.: 3742**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição de Mandados (FC-5), estará em férias no período de 15/07/2013 a 26/07/2013,

RESOLVE DESIGNAR a servidora **YARA APARECIDA DOS SANTOS, R.F.: 4848**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

CONSIDERANDO que o servidor **ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, R.F.: 3803**, Técnico Judiciário, Supervisor de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), estará em férias no período de 27/08/13 a 13/09/13,

RESOLVE DESIGNAR a servidora **LETÍCIA HARUMI YONAMINE, R.F.: 6964**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 27 de junho de 2013.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 17/2013

O Doutor **WILSON ZAUHY FILHO**, Juiz Federal da 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **ALTERAR, por necessidade de serviço**, o período de férias da Diretora de Secretaria **CARLA MARIA BOSI FERRAZ, RF 1160**, anteriormente marcado para 17 a 28 de junho de 2013 para 16 a 27 de setembro de 2013.

- **ALTERAR** as férias da Diretora de Secretaria **CARLA MARIA BOSI FERRAZ, RF 1160**, anteriormente marcadas para 31 de outubro a 29 de novembro de 2013 para 30 de setembro a 09 de outubro de 2013 e para 05 a 24 de maio de 2014.

- **ANTECIPAR, por necessidade de serviço**, as férias da servidora **MAIRA PAULA LIMA MUNARI, RF 3770**, Supervisora de Ações Ordinárias, anteriormente marcadas 22 a 31 de julho de 2013 e 04 a 13 de novembro de 2013 para 01 a 20 de julho de 2013.

- **DESIGNAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE CANDIDO, RF 4523**, para substituir a servidora **MAIRA PAULA LIMA MUNARI, RF 3770**, no período de 01 a 20 de julho de 2013, em virtude de férias regulamentares.

- **DESIGNAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE CANDIDO, RF 4523**, para substituir a servidora **LAURA DE SOUZA SILVA, RF 2775**, no período de 21 a 26 de julho de 2013, em virtude de férias regulamentares.

- **DESIGNAR** a servidora **SILVIA APARECIDA PEREIRA LIMA, RF 3488**, para substituir a servidora **LAURA DE SOUZA SILVA, RF 2775**, no período de 17 a 20 de julho de 2013, em virtude de férias regulamentares.

- **DESIGNAR** a servidora **MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA - RF 7279**, para substituir a servidora **JULIANA REIS CALIOLO, RF 3844**, Oficial de Gabinete, no período de 10 a 19 de julho de 2013, em virtude de férias regulamentares.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 28 de junho de 2013.

WILSON ZAUHY FILHO
Juiz Federal

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 19/2013

A Excelentíssima Doutora **CLAUDIA RINALDI FERNANDES**, MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 14ª Vara Federal Cível/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da escala de férias dos servidores lotados na 14ª Vara Federal Cível de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço o teor das Portarias n.º 29/2012, n.º 07/2013 e n.º 16/2013, especificamente no que concerne às férias da servidora Paula Loureiro da Cruz, RF 3012, da seguinte forma: onde se lê:

- a) Exercício 2013 - 1ª parcela: 15/07/2013 a 01/08/2013 (18 dias)
- b) Exercício 2013 - 2ª parcela: 03/11/2013 a 14/11/2013 (12 dias)

leia-se:

- a) Exercício 2013 - 1ª parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013 (10 dias)
- b) Exercício 2013 - 2ª parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias)
- c) Exercício 2013 - 3ª parcela: 16/07/2014 a 25/07/2014 (10 dias)

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 28 de junho de 2013.

CLAUDIA RINALDI FERNANDES

Juíza Federal Substituta
(no exercício da titularidade)

PORTARIA N.º 20/2013

A Excelentíssima Doutora CLAUDIA RINALDI FERNANDES, MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 14ª Vara Federal Cível/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA, RF 6236, da 5ª. Vara Federal Previdenciária para a 14ª Vara Federal Cível, ambas da Subseção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da escala de férias dos servidores lotados na 14ª Vara Federal Cível de São Paulo;

RESOLVE:

INCLUIR o servidor JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA, RF 6236 na escala de férias da 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, constante da Portaria n.º 29/2012 e, por conseguinte, alterar por absoluta necessidade de serviço as férias do referido servidor, da seguinte forma:

a) onde se lê:

Exercício 2012 - 2ª parcela: 09/07/2013 a 26/07/2013 (18 dias)

b) leia-se:

Exercício 2012 - 2ª parcela: 15/07/2013 a 01/08/2013 (18 dias)

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 28 de junho de 2013.

CLAUDIA RINALDI FERNANDES
Juíza Federal Substituta
(no exercício da titularidade)

25ª VARA CÍVEL

PORTARIAN.º 21 / 2013

O Doutor **DJALMA MOREIRA GOMES**, MM. Juiz Federal da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES**, RF 3461 - Analista Judiciária - Diretora de Secretaria, DAS 50, CJ3, esteve de licença saúde no período de **20/06/2013 a 22/06/2013** e no dia **24/06/2013** e que estará no gozo de férias, no período de **10/07/2013 a 19/07/2013**,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUEIRI** - RF 5342 - Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários - FC-5, para substituir a Diretora de Secretaria, **ANA PAULA CIANCI ANTUNES** - RF 3461 - DAS 50, CJ3, **nos períodos supracitados**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 28 de junho de 2013.

DJALMA MOREIRA GOMES
Juiz Federal

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIAN. 7/2013

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E :

ALTERAR, por absoluta **necessidade de serviço**, as férias da servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA**, RF **3169**, para constar conforme segue abaixo:

De: 10/07/2013 a 19/07/2013

Para: 03/07/2013 a 12/07/2013

ALTERAR, por absoluta **necessidade de serviço**, as férias da servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779**, para constar conforme segue abaixo:

De: 29/07/2013 a 07/08/2013
Para: 24/07/2013 a 02/08/2013

PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de junho de 2013

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
Juiz Federal

P O R T A R I A N. 8/2013

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **MAURO NOBORU KOGA, RF 5349**, para **substituir** a servidora **MARTA LINO PINTO, RF 5771**, Supervisora de processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), no período de 20/05/2013 a 29/05/2013, em virtude de gozo de férias;

DESIGNAR a servidora **LETÍCIA GOMES SILVA, RF 6684**, para **substituir** a servidora **MAINA CARDILLI MARANI CAPELLO, RF 5667**, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 03/06/2013 a 14/06/2013, em virtude de gozo de férias.

DESIGNAR a servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779**, para **substituir** a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 03/07/2013 a 12/07/2013, em virtude de gozo de férias.

DESIGNAR o servidor **JEAN FRANCO DE MATOS, RF 7198**, para **substituir** a servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779**, Supervisora de processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), nos dias 24, 25 e 26/07/2013, em virtude de licença para tratar de doença em pessoa da família e no período de 24/07/2013 a 02/08/2013, em virtude de gozo de férias;

PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de junho de 2013

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
Juiz Federal

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n.º 19/2013

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias no período de 10.07.2013 a 07.08.2013;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF 3854, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 28 de junho de 2013.

PORTARIA n.º 20/2013

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de 01.07.2013 a 19.07.2013;

RESOLVE:

RESOLVE designar o servidor FABRIZIO LUCIANO ZANCANARO, RF 5529, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 28 de junho de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

COORDENADORIA DE AMERICANA

PORTARIA nº 09/2013_NUAR

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão de Magistrados da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
Das 19h de 28/06/2013 às 11h de 05/07/2013	DR. MARCELO JUCA LISBOA
Das 19h de 05/07/2013 às 11h de 12/07/2013	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
Das 19h de 12/07/2013 às 11h de 19/07/2013	DRA. JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES
Das 19h de 19/07/2013 às 11h de 26/07/2013	DR. MARCELO JUCA LISBOA
Das 19h de 26/07/2013 às 11h de 02/08/2013	DR. RENATO CÂMARA NIGRO
Das 19h de 02/08/2013 às 11h de 09/08/2013	DRA. JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES
Das 19h de 09/08/2013 às 11h de 16/08/2013	DR. RENATO CÂMARA NIGRO
Das 19h de 16/08/2013 às 11h de 23/08/2013	DR. MARCELO JUCA LISBOA
Das 19h de 23/08/2013 às 11h de 30/08/2013	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
Americana, 28 de junho de 2013

Luiz Antônio Moreira Porto
Juiz Federal

PORTARIA Nº 10/2013_NUAR

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. Juiz Federal Diretor desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando do exercício das funções de Diretor das Subseções Administrativas; **CONSIDERANDO**, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de distribuição para os meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2013 do Fórum Federal de Americana/SP, para fazer constar conforme segue:

MÊS	MM. JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
Julho	Dr. Marcelo Jucá Lisboa
Agosto	Dr. Renato Câmara Nigro
Setembro	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto
Outubro	Dra. Janaína Rodrigues Valle Gomes

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Americana, 1º de julho de 2013
Luiz Antônio Moreira Porto
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 43/2013 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Aparecido Alves Da Luz - RF 1858, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais - SUCD (FC 05) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço no dia 01 A 15/07/2013 em gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04) desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 27 de junho de 2013.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

PORTARIA N.º 44/2013-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que a servidora Cibele Sampaio de Souza Doná - 1870, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo - SUDP (FC-5) desta Subseção Judiciária estará em gozo de férias regulamentares no período de 15/07 a 03/08/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Laura Divina Raffa - RF 2535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Araçatuba, 27 de junho de 2013.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

PORTARIA N.º 45/2013 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 36, de 27 de maio de 2013, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida escala e editar nova escala de distribuição de processos, para constar conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
de 27 a 28/06/2013	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
de 01 a 31/07/2013	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 28 de junho de 2013.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 047/2013

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS E O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento n.º 377, de 30 de abril de 2013, que remaneja a 7ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas para a 15ª Subseção Judiciária de São Carlos;

CONSIDERANDO que o Provimento n.º 369, de 26 de outubro de 2012, não especifica a quem cabe praticar atos como certidões e anotações nos livros de sentença da extinta 7ª Vara, bem como a quem solicitar o desarquivamento dos mesmos para tais fins, inclusive para elaboração de certidões requeridas:

RESOLVE:

Art. 1º Por tratar-se de atos processuais ou relativos aos processos redistribuídos, caberá à vara que recebeu o feito a solicitação de desarquivamento do livro de sentença através do e-mail campinas_adm@jfsp.jus.br, bem como proceder às devidas anotações e certidões.

Art. 2º Após as anotações, o livro de sentença deverá ser entregue ao Setor de Arquivo do Núcleo de Apoio Regional de Campinas para arquivamento.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 27 de junho de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

RAUL MARIANO JÚNIOR

Juiz Federal Distribuidor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 17, de 27 de junho de 2013.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das férias dos servidores desta Vara, **RESOLVE:**

SUSPENDER, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora Eliane Cristina Penna, Analista Judiciário, registro funcional 4638, anteriormente designadas para o período de 26/06/2013 a 05/07/2013, **a partir do dia 27/06/2013 (inclusive), ficando os nove dias remanescentes para gozo no período de 02 a 10 de setembro de 2013.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 16/2013 - Central de Mandados 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

7909 - Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555 na cidade de VIRADOURO, no dia 14/05/2013, para cumprimento do mandado nº 0002.2013.00453, expedidos nos autos dos processos nºs 0000315-

16.2012.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 2ª Vara Federal;

7910 - Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555 na cidade de VIRADOURO, no dia 20/05/2013, para cumprimento do mandado nº 0002.2013.00453, expedidos nos autos dos processos nºs 0000315-

16.2012.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 2ª Vara Federal;

7872 - Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626 na cidade de BEBEDOURO, no dia 21/05/2013, para cumprimento do mandado nº 0002.2013.00449, expedidos nos autos dos processos nºs 0009870-57.2012.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 2ª Vara Federal;

7882 - Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556 na cidade de BEBEDOURO, no dia 07/06/2013, para cumprimento da carta precatória nº 0004145-53.2013.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

7912 - Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626 na cidade de CÁSSIA DOS COQUEIROS, no dia 07/06/2013, para cumprimento do mandado nº 0263.2013.00609, expedidos nos autos dos processos nºs 0001774-

98.2013.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

8003 - Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111 na cidade de MONTE AZUL PAULISTA, no dia 19/06/2013, para cumprimento do mandado nº 0263.2013.00707, expedidos nos autos dos processos nºs 0004587-

98.2013.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

7987 - Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 22/06/2013, para cumprimento do mandado nº 0007.2013.01187, expedidos nos autos dos processos nºs 0009254-

24.2008.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 7ª Vara Federal;

7969 - Nilva de Queiroz Castro - RF 2727 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 17/06/2013, para cumprimento do mandado nº 0263.2013.00706, expedidos nos autos dos processos nºs 0002891-

27.2013.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal.

Ribeirão Preto, 26 de junho de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,

encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal Corregedor

Portaria nº 21/2013 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR os períodos de férias referente ao exercício de 2013 das servidoras abaixo por motivo de licença médica:

RF 6166 - Viviane Navarro Sousa Nilo - no período de 28/06 a 27/07/2013

DE: 15/07 a 24/07/2013 (Portaria 37/2012 de 17/10/2012)

PARA: 30/11 a 09/12/2013.

RF 4098 - Daniele Aparecida de Oliveira - no período de 21/06 a 30/07/2013

DE: 22/07 a 31/07/2013, 10/12 a 19/12/2013 e 07/01 a 16/01/2014 (Portaria 33/2012 de 29/08/2012)

PARA: 10/12 a 19/12/2013 e 07/01 a 26/01/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 25 de junho de 2013.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal Corregedor

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 11/2013

O Doutor Peter de Paula Pires, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.;

Considerando que a servidora Lívia Ramos Andrade Leite Dias, RF 3515, ocupante da função comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários FC -05 encontra-se afastada de suas funções no período de 10/07/2013 a 19/07/2013 por motivo de férias.

RESOLVE:

INDICAR a servidora Patrícia Rossetto Franceschi, RF 3657, para substituí-la no respectivo período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2013.

PETER DE PAULA PIRES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº. 030 / 2013 - NUAR

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz (a)
01 a 31 / 07 / 2013 Dr. José Denílson Branco

II - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 28 de junho 2013.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 011/2013

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **Rosângela Amorim**, Técnico Judiciário - RF 3960, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, esteve de licença médica no dia 25/06/2013 e compensou em 26/06/2013 o dia trabalhado no recesso 2006/2007.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **José Romilton de Santa Rosa**, Técnico Judiciário - RF 5476, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 27 de Junho de 2013.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 38/2013
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a pedido, a escala do Plantão Judiciário Regional estabelecida pela Portaria nº. 37/2013 para:

Plantão

Período		VARA	JUÍZA
Das 19h de:	Até às 9h de:		
28/06	05/07	2ª Vara	Dra. Luciana de Souza Sanchez

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 27 de Junho de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal
Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 36/2013

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

06.07.13 a 07.07.13- ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL e ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

08.07.13 e 09.07.13 - ANA MARIA FINAMOR PFEIFER e ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

13.07.13 e 14.07.13 - ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS e CARLOS RENATO OHI

20.07.13 e 21.07.13 - CARLOS RENATO OHI e CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

27.07.13 e 28.07.13 - CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO e DEBORA PERINE DE ANDRADE

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 28 de junho de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA N.º 37/2013

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correccionais desta Seção Judiciária, designa os Srs.Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

01.07.13 VERA HELENA DE O. ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

02.07.13 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

03.07.13 ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
CARLOS RENATO OHI
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

04.07.13 CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
DÉBORA PERINE DE ANDRADE
FLAVIA MATOS B.DE ANDRADE

05.07.13 FLAVIA MATOS B.DE ANDRADE
LUCIMARA MOREIRA
JAIR MARIANO DA SILVA

10.07.13 JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
LUIZ MEIRELLES

11.07.13 LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGERIO ROLLO
PATRÍCIA GONZAGA CESAR

12.07.13 PATRÍCIA GONZAGA CESAR
PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
PATRICIA PAULA COURA GATO

15.07.13 PATRICIA PAULA COURA GATO
RITA DE BORJA FERREIRA
SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO

16.07.13 SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO

VERA HELENA DE O. ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES

17.07.13 ADRIANO ROSSI ABRANTES
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

18.07.13 ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
CARLOS RENATO OHI
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

19.07.13 CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
DEBORA PERINE DE ANDRADE
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

22.07.13 FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
LUCIMARA MOREIRA
JAIR MARIANO DA SILVA

23.07.13 JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
LUIZ MEIRELLES

24.07.13 LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGERIO ROLLO
PATRÍCIA GONZAGA CESAR

25.07.13 PATRÍCIA GONZAGA CESAR
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
PATRICIA PAULA COURA GATO

26.07.13 PATRICIA PAULA COURA GATO
RITA DE BORJA FERREIRA
SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO

29.07.13 SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE O. ALAMBERT

30.07.13 VERA HELENA DE O. ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

31.07.13 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
CARLOS RENATO OHI
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 28 de junho de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

PORTARIA Nº. 30/2013

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em conjunto com o **Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária de Santos/São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVEM:

CONCEDER menção de **ELOGIO** aos servidores abaixo nominados, como forma de reconhecimento pelo desempenho das atividades por eles desenvolvidas em 11/03/2013, durante os trabalhos de cumprimento da ordem de reintegração de posse emitida pelo Juízo da 4ª Vara desta Subseção Judiciária, nos autos do Proc. Nº 0001136-77.2013.403.6104, mand. 1995/13.

Observo que as tarefas a eles designadas, foram cumpridas com muita dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com o trabalho realizado.

Servidores:

ADRIANO ROSSI ABRANTES - RF 4382
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL - RF 6370
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER - RF 2949
CARLOS RENATO OHI - RF 1014
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO - RF 7233
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO - RF 5618
DEBORA PERINE DE ANDRADE - RF 2347
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ - RF 4759
JAIR MARIANO DA SILVA - RF 2985
LUCIMARA MOREIRA - RF 4374
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES - RF 5153
LUIZ MEIRELLES - RF 2371
LUIZ ROGERIO ROLLO - RF 2289
MONICA AMARO SERRA - RF 4110
PATRÍCIA GONZAGA CESAR - RF 4488
PATRICIA PAULA COURA GATO - RF 3096
RITA DE BORJA FERREIRA R - RF 4676
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO - RF 2996
VERA HELENA DE O. ALAMBERT - RF 2661

Anatalício Gonçalves da Silva - RF 903;
Fernando dos Santos Souza - RF 6069;
Paulo Ricardo Serra de Lima - RF 2738;
Peterson Neves - RF 2511;
Marco Claudio Loiacono - RF 5104;
Reginaldo Reinoldes - RF 7107;
Sérgio Liberman - RF 7379.

Rosemeire Marcelino Teixeira Fernandes - RF 820
Valmir Luis Peraino - RF 6188

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 17 de junho de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA nº 27/2013

O Doutor MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COCE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de serem uniformizados e consolidados os diversos atos afetos à Central de Mandados de Santos,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da divisão de trabalho entre os Senhores Analistas Judiciários Executantes de Mandados lotados nesta Subseção, nas áreas principais e secundárias;

CONSIDERANDO que a estrutura de zoneamento adotada na Subseção deve amoldar-se ao volume de trabalho e à extensão das respectivas áreas, atenuando as iniquidades;

CONSIDERANDO que o zoneamento adequado na área de jurisdição da Subseção é imperativa para a racionalização do serviço dos Senhores Analistas Judiciários Executantes de Mandados e contribui para a celeridade da execução dos atos processuais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de critérios objetivos para a formação de grupos de trabalho e para as escolhas de áreas, substituições e plantões;

CONSIDERANDO, por fim, as sugestões apresentadas pela Supervisão da Central de Mandados e pelos senhores Analistas Judiciários Executantes de Mandados;

RESOLVE:

Art. 1 - Revogar os Arts. 1º e 2º da Portaria nº 12/2012 de 29/02/2012, que tratam do zoneamento geográfico desta Central de Mandados, bem como o Art. 3º que trata da formação de grupos de trabalho e critérios de escolha de áreas.

DAS ÁREAS DE TRABALHO e CRITÉRIOS DE ESCOLHA

Art. 2 - Alterar o Zoneamento Geográfico da Central de Mandados de Santos em suas áreas principais conforme anexo I, e em suas áreas secundárias conforme anexo II.

Art. 03 - A distribuição dos mandados entre os Analistas Judiciários Executantes de Mandados lotados na Central de Mandados será feita pela divisão geográfica da IV Subseção, e atenderá em primeiro lugar à eficiência e racionalização do trabalho, enquanto conjunto.

Parágrafo Único: O disposto neste Capítulo não cria direito subjetivo de qualquer espécie para o Executante de Mandados em relação à sua área de trabalho.

Art. 04 - A área de trabalho afeta a um Executante de Mandados poderá ser descontinua ou sofrer modificação sem prévio aviso.

Art. 05 - Em caso de necessidade, a critério do Juiz Corregedor da Central de Mandados, os Executantes poderão

receber mandados para cumprimento fora de sua área normal.

Art. 06 - Haverá rodízio anual dos Executantes de Mandados entre as diferentes áreas geográficas, sendo vedada à repetição e trocas de áreas entre os Executantes.

Parágrafo Único: Eventuais solicitações de exceções à regra do caput deverão ser apresentadas, por escrito, devidamente fundamentada, e serão dirigidas ao MM. Juiz Corregedor da Central de Mandados, que poderá deferir o pleito desde que haja interesse da administração.

Art. 07 - Para fins de escolha entre as áreas geográficas estabelecidas, serão observados os seguintes critérios de classificação e desempate:

- 1 - ter maior tempo de serviço ininterrupto no cargo de executante de Mandados na Justiça Federal;
- 2 - ter maior tempo de serviço ininterrupto no cargo de Executante de Mandados nesta IV Subseção;
- 3 - ter maior tempo de serviço no cargo de Executante de Mandados na Justiça Federal;
- 4 - ter maior tempo de serviço publico federal nesta IV Subseção;
- 5 - ter maior tempo de serviço publico federal;
- 6 - ter maior tempo de serviço publico;
- 7 - ser mais idoso.

Art. 08 - Uma vez iniciado pela Central de Mandados, o processo de escolha e designação das áreas de trabalho dar-se-á da seguinte maneira:

I - Cada Executante de Mandados lotado e/ou executando suas funções na Central de Mandados de Santos, à época da escolha, apresentará a Central de Mandados, no prazo indicado, preferencialmente via eletrônica, ou por escrito, relação contendo todas as áreas de trabalho, indicando, respectivamente, sua ordem de preferência, com as eventuais observações que entender relevantes para subsidiar a apreciação do pedido.

II - A não apresentação da relação de preferências prevista no item I, no prazo determinado, não exclui o Executante de Mandados do processo de designação de áreas de trabalho.

III - A apresentação da relação de preferências prevista no item I, no prazo determinado, não vincula o Executante de Mandados às áreas nela indicadas, nem impedem que eventualmente lhe sejam designadas áreas diferentes das de sua preferência;

IV - A designação da área de Atuação dos Executantes de Mandados será feita pelo MM. Juiz Corregedor, através de Portaria, observando o interesse da administração, a relação de preferências prevista no item I, sempre que possível, os critérios de classificação e desempate, bem como os princípios da LEGALIDADE, da IMPESSOALIDADE, da MORALIDADE, da PUBLICIDADE e da EFICIÊNCIA.

V - Divulgado resultado preliminar das designações, eventuais pedidos de reconsideração ou de trocas de áreas deverão ser encaminhados à Central de Mandados, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, preferencialmente via eletrônica, ou por escrito, devidamente fundamentados, para apreciação pelo MM. Juiz Corregedor da Central de Mandados.

VI - Apreciados os pedidos de reconsideração ou de trocas de áreas, será expedida Portaria atribuindo as áreas a seus respectivos responsáveis.

Art. 09 - Quando do Zoneamento restarem, ou forem criadas novas áreas principais ou secundárias, a atribuição a um único Executante de Mandados, ou a criação e composição dos grupos para exercerem suas funções nessas áreas ficarão a critério do Juiz Corregedor da Central, observando-se os termos deste Capítulo, no que for cabível.

Art. 10 - Eventuais casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 27 de maio de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA nº 28/2013

O Doutor MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

a) Retificar em parte a Portaria 27/2013, de 27 de maio de 2013 para, no Art. 07, onde lê-se:

- 1 - ter maior tempo de serviço ininterrupto no cargo de executante de Mandados na Justiça Federal;
- 2 - ter maior tempo de serviço ininterrupto no cargo de Executante de Mandados nesta IV Subseção;

Leia-se:

- 1 - ter maior tempo de serviço ininterrupto no cargo de Executante de Mandados nesta IV Subseção;
- 2 - ter maior tempo de serviço ininterrupto no cargo de executante de Mandados na Justiça Federal;

b) Modificar a redação do Art. 06 para, onde lê-se:

Parágrafo Único: Eventuais solicitações de exceções à regra do caput deverão ser apresentadas, por escrito, devidamente fundamentada, e serão dirigidas ao MM. Juiz Corregedor da Central de Mandados, que poderá deferir o pleito desde que haja interesse da administração.

Leia-se:

I - Entende-se por repetição de área o exercício em área principal em que já houve atuação desde o ano de 2008, mesmo que posteriormente formada ou modificada pela junção, divisão ou desmembramento de uma ou mais áreas em que o oficial já tenha atuado.

II - Eventuais solicitações de exceções à regra do caput deverão ser apresentadas, por escrito, devidamente fundamentadas, e serão dirigidas ao MM. Juiz Corregedor da Central de Mandados, que poderá deferir o pleito desde que haja interesse da administração.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 28 de junho de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA nº 35/2013

O Doutor MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COCE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de serem uniformizados e consolidados os diversos atos afetos à Central de Mandados de Santos,

RESOLVE:

1 - Os Analistas Judiciários Executantes de Mandados, ao darem cumprimento a mandados de citação de acusados em processos criminais, deverão, sempre, inquirir o citando a informar se possui advogado constituído, declarando seu nome e telefone, se detém condições de constituir um, ou se deseja ser assistido pela Defensoria Pública, certificando o declarado pelo acusado. Sendo o caso, deverá instruir o acusado a entrar em contato com a Defensoria Pública da União.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 28 de junho de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 08/2013 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 16/2012, desta Subseção,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, RF 6721, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913, DIRETOR DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL (FC-06), no período de 15.07 a 23.07.2013.

DESIGNAR o servidor JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913, DIRETOR DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL (FC-06), no período de 24.07 a 02.08.2013.

DESIGNAR o servidor PAULO DIONIZIO SILVA, RF 5798, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o servidor AIRTON PANSARIN, RF 1534, SUPERVISOR da Seção de DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLOS (FC-05), no período de 10.07 a 27.07.2013 e a servidora VANDA PIRES DE SOUZA, RF 5889, SUPERVISORA da Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Eliminação de Documentos (FC-05), no período de 04.11 a 14.11.2013

DESIGNAR o servidor JOSÉ CAETANO, RF 3076, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, a servidora MARA HELENA DOS REIS, RF 2964, SUPERVISORA DE CÁLCULOS JUDICIAIS (FC-05), no período de 21.08 a 30.08.2013.

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 27 de junho de 2013.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 11/2013

O Excelentíssimo Doutor ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL Diretor da 6ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a segunda parcela de férias da servidora Maria Izabel Martins, RF 2582, anteriormente marcada para 08 a 17 de julho de 2013, fazendo constar o período de 10 a 19 de julho de 2013.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São José do Rio Preto, 26 de junho de 2013.

ADENIR PEREIRA DA SILVA
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 10/2013

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 10/2013, para fazer constar:

ONDE SE LÊ: “CONSIDERANDO a realização de trabalhos em horários extraordinários pela Servidora LÉA RODRIGUES DIAS SILVA, RF 1237, Diretora de Secretaria (CJ - 3) esua respectiva compensação nos dias: 21 e 24 de junho de 2013; de 02 a 05, 08 a 12 e 15 a 19 de julho de 2013 “

LEIA-SE: CONSIDERANDO a realização de trabalhos em horários extraordinários pela Servidora LÉA RODRIGUES DIAS SILVA, RF 1237, Diretora de Secretaria (CJ - 3) esua respectiva compensação nos dias: 21 e 24 de junho de 2013; de 02 a 05, 10 a 12 e 15 a 19 de julho de 2013.”

Dê-se ciência
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SJC Campos, 28 de junho de 2013.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN
Juiz Federal

PORTARIA nº 11/2013

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES DIAS, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a ocorrência de absoluta necessidade de serviço

RESOLVE alterar a fruição das férias do Servidor **RODRIGO PEDROSA IGLESIAS, RF 7322**, marcadas para: **07/10/2013 a 26/10/2013** (1º período) e **25/11/2013 a 04/12/2013** (2º período) para **27/08/2013 a 06/09/2013** (1º período) e para **07/10/2013 a 25/10/2013** (2º período).

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 28 de junho de 2013.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN

Juiz Federal

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 18 / 2013

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RETIFICAR A PORTARIA 014/2013, fazendo constar:

- Onde se lê “**I N D I C A R** a servidora **MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYÃO LOBATO CARVALHO LIMA - RF 1310** - para substituir...”

- Leia-se “**I N D I C A R** a servidora **CRISTIANE C. T. B. DA SILVEIRA - RF 4151** - para substituir...”

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 28 de junho de 2013.

MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal

2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 19 / 2013

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

C O N S I D E R A N D O:

Que a servidora **LUCIANE RAMOS - RF3895**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos (FC-05), encontra-se em gozo de **deférias regulamentares** no período de **15/07/2013 a 01/08/2013 (18 dias)**

R E S O L V E:

I N D I C A R a servidora **MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYÃO LOBATO CARVALHO LIMA - RF 1310** - para substituir o servidor em referida Função Comissionada (FC-05), no período de férias acima mencionado.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 28 de junho de 2013.

MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 35/2013

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos da Resolução nº. 79 do Conselho da Justiça Federal e considerando os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para a Subseção Judiciária de Sorocaba, no período de 01/07/2013 a 31/07/2013, como segue:

Juiz Distribuidor

01/07/2013 a 31/07/2013	Andre Wasilewski Duszcak
-------------------------	--------------------------

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Sorocaba, 28 de junho de 2013.

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA**

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 15/2013

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Elisa Maria Gianola dePontes, RF 2870, ocupante da função comissionada de Supervisora de Procedimentos Diversos, esteve no gozo de férias no período de 15/05/2013 a 29/05/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora **Daniela de Andrade Pessoa, RF 6534**, para substituir a servidora acima referida no período de 15/05/2013 a 29/05/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sorocaba, 28 de junho de 2013.

SIDMAR DIAS MARTINS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0975070-11.1987.403.6183, MOVIDA POR AGOSTINHO RODRIGUES SERRADAS e outros CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 893, proferido nos autos da ação supramencionada, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação de eventuais herdeiros do coautor Sr. JOÃO DA SILVA DO NASCIMENTO, para que deem prosseguimento ao feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção da execução

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 25 de junho de 2013. Eu, _____ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

ANDERSON FERNANDES VIEIRA

Juiz Federal Substituto

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 016/2013

A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária -

1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da Diretora de Secretaria- CJ03 - ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495 no período de 01/07/2013 a 10/07/2013;

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da Supervisora de Mandado de Segurança - FC05 - MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391 no período de 03/06/2013 a 12/06/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição a funcionária ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI - RF 3495, a servidora ILKA SIMONE AMORIM SOUZA - RF 5408 para a referida função no período de 01/07/2013 a 10/07/2013.

DESIGNAR, em substituição a funcionária MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391, a servidora ROSANA POLONIO, RF 6965, para a referida função no período de 03/06/2013 a 12/06/2013.

ALTERAR as férias dos servidores:

MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391, anteriormente marcadas para o período de 22/07/2013 a 31/07/2013 e 04/11/2013 a 13/11/2013 e REMARCAR para 04/11/2013 a 13/11/2013 e 07/01/2014 a 16/01/2014.

MAURÍCIO LUZ ERNESTO COELHO, RF 6895, anteriormente marcadas para o período de 01/07/2013 a 15/07/2013 e 09/09/2013 a 23/09/2013 e REMARCAR para 26/06/2013 a 05/07/2013, 19/08/2013 a 28/08/2013 e

07/01/2014 a 16/01/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 1 de julho de 2013.

VANESSA VIERA DE MELLO

Juíza Federal

7ª Vara Federal Previdenciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 17 de 28 de junho de 2013

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor José Eduardo Ferreira Luiz, RF 5293, ocupante da função de Supervisor de Processamentos Diversos, anteriormente designadas para o período de 16 a 25/10/2013, para gozo no período de 10 a 19/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

Araraquara, 28 de junho de 2013.

Marcio Cristiano Ebert
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

Portaria nº 014/2013 - Dir

A DOUTORAMARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução 79/2009 do CJF da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 003/2010 - da Diretoria do Foro;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 21/2013 - GA02, do Juiz Federal da
2ª Vara de Taubaté, datado de 14 de maio de 2013;
CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar N.
01/2013;
CONSIDERANDO os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo final para a conclusão dos trabalhos e a entrega do Relatório Final pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar N. 01/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Taubaté, 21 de junho de 2013.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE S J BOA VISTA

PORTARIA Nº 018/2013

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP - Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

1. ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias da servidora **MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON**, técnico judiciário, RF 6704, Supervisora DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES - FC 05, da seguinte forma:

*período que havia sido marcado para 21 de agosto de 2013 a 09 de setembro de 2013, deverá ser gozado da seguinte forma:

- 26 de agosto de 2013 a 04 de setembro de 2013;
- 10 de dezembro de 2013 a 19 de dezembro de 2013.

2. INDICAR o servidor **João Batista Carvalho Firmo**, técnico judiciário, RF 6840, para substituir a servidora **MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON**, técnico judiciário, RF 6704, Supervisora DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES - FC 05, nos períodos acima elencados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 01 de julho de 2013.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA N.º. 16/2013

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Titular, da 1ª Vara Federal em Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e do Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO o convênio existente entre o Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região e o Eg. Tribunal Regional Eleitoral, com o objetivo de atender as solicitações de dados constantes no Cadastro Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de WILLIAM ELIAS DA CRUZ, Técnico Judiciário - RF 2799, FULVIO CZORNY DOS REIS, Técnico Judiciário - RF 5677, ANA CRISTINA SILVA ABREU, Técnica Judiciária - RF 6142, ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA - Técnica Judiciária - RF 6552 e PAULO RODRIGUES DOS SANTOS - Técnico Judiciário - RF 6452, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 1ª Vara Federal de Mauá

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mauá, 13 de junho de 2013.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

P O R T A R I A n.º 19/2013

A DOUTORA **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR, DA PRIMEIRA VARA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM MAUÁ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 18/2013, nos seguintes termos::

ANA CRISTINA SILVA ABREU- RF 6147 - onde se lê: referente ao período de 10/07 a 04/08/2013 - 14 dias (2ª parcela do exercício de 2013), leia-se referente ao período de 10/07 a 23/07/2013 - 14 dias, para usufruir no período de 22/07 a 04/08/2013 - 14 dias;
RICARDO CONDE FERRES - RF 4800 - referente ao período de 24/09 a 11/10/2013 - 18 dias (2ª parcela do exercício de 2013), onde se lê: para usufruir no período de 14/10 a 18/10/2013 - 18 dias, leia-se: para usufruir no período de 14/10 a 31/10/2013 - 18 dias;

Publique-se. Cumpra-se.

Mauá, 26 de junho de 2013.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

PORTARIA N.º 20/2013

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal em Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que o Servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ**, RF 2799, Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias regulamentares no período de 01/07 a 18/07/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR:

O Servidor **FULVIO CZORNY DOS REIS**, RF 5677, para substituir, no referido período, o servidor William Elias da Cruz;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mauá, 26 de junho de 2013.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal Titular

PORTARIA N.º 21/2013

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal em Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação das referidas horas extraordinárias, na forma a seguir:

FULVIO CZORNY DOS REIS - RF 5677, compensa o dia 27/06/2013 com as horas trabalhadas nos meses de abril a dezembro de 2011 e fevereiro de 2012.

AMÉRICO RODRIGUES - RF 5870, compensa os dias 01 e 02/07/2013 com as horas trabalhadas nos meses de janeiro a novembro de 2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mauá, 27 de junho de 2013.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal Titular

COORDENADORIA DO FORUM DE MAUA

PORTARIA Nº 010/2013-ADM

A DOUTORA KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Douglas Miranda, RF 6238, para substituir o servidor José Nelson da Silva, RF 5777, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional, (FC-6), como segue:

- I - No período de 15.07.2013 a 02.08.2013 em virtude de férias;
- II - No período de 05.08.2013 a 09.08.2013 em virtude de compensação de horas trabalhadas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Mauá, 28 de junho de 2013.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal
Diretora da 40ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 011/2013-ADM

A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Alterar a segunda parcela de férias do servidor Euzébio Januário de Brito - Técnico Judiciário, RF 4501, anteriormente marcadas para o período de 01.07.2013 a 12.07.2013 para 22.07.2013 a 02.08.2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Mauá, 01 de julho de 2013.

ELIANE MITSUKO SATO
Juíza Federal Substituta
Diretora da 40ª Subseção Judiciária - Em Exercício

PORTARIA N° 012/2013-ADM

A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor Euzébio Januário de Brito - Técnico Judiciário, RF 4501, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), desta subseção, no período de 01.07.13 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Mauá, 01 de julho de 2013.

ELIANE MITSUKO SATO
Juíza Federal Substituta
Diretora em exercício da 40ª Subseção Judiciária - Mauá

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

PORTARIAN.18/2013

Altera a Portaria nº 14/2013 e estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 - DF.

RESOLVE

I - **alterar** o item III da Portaria n. 14/2013, passando a constar o que segue:

PERÍODO	JUIZ (A)
19h de 28/06 às 11h de 05/07	Madja de Sousa Moura Florêncio

II - **alterar** o item IV da Portaria n. 14/2013, passando a constar o que segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO E VARA DE PLANTÃO	JUIZ FEDERAL
29 e 30/06/2013	Mogi das Cruzes	Madja de Sousa Moura Florêncio

III- **MANTER** as demais determinações da Portaria n. 14/2013

IV - **Estabelecer** a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção de Mogi das Cruzes, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11:00 horas do dia seguinte:

PERÍODO	JUIZ (A)
19h de 05/07 às 11h de 12/07	Ana Cláudia Caurel de Alencar
19h de 12/07 às 11h de 19/07	Madja de Souza Moura Florêncio
19h de 19/07 às 11h de 26/07	Eliana Rita Resende Maia
19h de 26/07 às 11h de 02/08	Eliana Rita Resende Maia
19h de 02/08 às 11h de 09/08	Carolina Castro Costa

V - **ESTABELECER** a escala de plantão judiciário nos fins de semana e feriados, para Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO E VARA DE PLANTÃO	JUIZ FEDERAL
06 a 09/07/2013	Mogi das Cruzes	Ana Cláudia Caurel de Alencar
13 e 14/07/2013	Mogi das Cruzes	Madja de Sousa Moura Florêncio
20 e 21/07/2013	Mogi das Cruzes	Eliana Rita Resende Maia
27 e 28/07/2013	Caraguatatuba	Samuel de Castro Barbosa Melo

VI - **ESTABELEECER**, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

VII - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

VIII - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão.

IX - Será indicado necessariamente ao menos um servidor do Juizado Especial Federal e um servidor da Vara Federal, com acesso ao respectivo Sistema Processual, que estarão investidos na função de Diretor de Secretaria, inclusive para os fins do art. 2º, § 2º da Resolução N.CJF-RES-2013/00232 de 27 de Fevereiro de 2013.

X - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

XI - **INFORMAR**, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

XII - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes:

- a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;
- b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,
- c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 28 de junho de 2013.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

A N E X O

I - Os servidores abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

PERÍODO	SERVIDORES
06 a 09/07/2013	Marcos Kanashiro e Djenane Cristhine Marcelino Spena
13 e 14/07/2013	Dana Vidale Marilene Lima Calenzani

20 e 21/07/2013	Pedro Kazuo Kojima e Vanessa Marques de Souza Noronha
26 a 28/07/2013	Arnaldo José Capelão Alves e Solange Aparecida da Silva

II - Os executantes de mandado abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 19:00 às 11:00 horas nos dias úteis e das 09:00 às 12:00 horas nos sábados, domingos e feriados:

PERÍODO	SERVIDORES
01 a 10/07/2013	Mariane Souza Rygaard
11 a 20/07/2013	Flávia Vilela Ferreira
21 a 31/07/2013	Vanessa Martín Marquez

III - Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE)

(11) 2109.5901 (CELULAR)

(11) 2109.5903 (CELULAR)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 84/2013-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal no Exercício da Direção do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO**, RF 1147, Técnico Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora **ADRIANE EMILIA MANTOVANI**, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Gabinete do Diretor do Foro (FC-05), que esteve em gozo da 2ª etapa das férias referente ao período aquisitivo **2011/2012**, no período **17 a 20.06.13 (4d)**;

II - DESIGNAR a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS**, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA**, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Folha de Pagamento (FC-05), que esteve em gozo da 1ª etapa das férias referente ao período aquisitivo **2012/2013**, marcada para **15 a 29.07.2013 (15d)**;

III - DESIGNAR a servidora **ESTER TIMLER**, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-02), para substituir a servidora **ÍNDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA**, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), que estará em gozo de férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2012/2013**, marcada para **22 a 31.07.2013 (10d)**;

IV - DESIGNAR o servidor **ALDO CRISTINO**, RF 2882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Operador (FC-01), para substituir o servidor **AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES**, RF 796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), que esteve em gozo de férias de 02 dias remanescente da 1ª etapa do período aquisitivo **2012/2013**, nos dias **25 e 26.03.2013** e também referente a 2ª etapa, marcada para **01 a 20.07.2013 (20d)**;

V - DESIGNAR a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, RF 4864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **RONY LAUDSON GUTERRES**, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção Financeira (FC-05), que estará em gozo de férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2012/2013**, marcada para **01 a 20.07.2013 (20d)**;

VI - DESIGNAR o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA**, RF 1490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Operador (FC-1), para substituir a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras e Licitação (FC-5), que estará em gozo de férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2012/2013**, marcada para **22 a 31.07.2013 (10d)**;

VII - DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO BRUNO**, RF 753, Técnico Judiciário, Área Especialidade, Operador de Computador, Assistente I do Setor de Almoxarifado (FC-04), para substituir o servidor **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS**, RF 3.722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-05), que estará em gozo de férias referente a 1ª etapa do período

aquisitivo 2012/2013, marcada para 08 a 26.07.2013 (19d);

VIII - DESIGNAR a servidora **CLEOMIR BARBOSA FROES**, RF 790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), **no período de 15 a 22.07.2013 (08d)** e o servidor **EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA**, RF 1471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), **no período de 23.07 a 03.08.2013 (12d)**, para substituírem o servidor **JOÃO JERÔNIMO VEIGA**, RF. 532, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial (FC-05), que estará em gozo de férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2012/2013**, marcada para **15.07 a 13.08.2013 (20d)**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande/MS, 25 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 83/2013-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

ANA CRISTINA MARTINS BUENO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal da 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em Coxim, **com alteração de sede para a 1ª Subseção Judiciária em Campo Grande**, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90.

CONSIDERANDO o e-mail datado de 17/06/2013, enviado pela citada servidora informando que estará de licença para tratamento de saúde até o dia 23/06/2013,

RESOLVE:

LOTAR a servidora
ANA CRISTINA MARTINS BUENO, RF 5178, Analista Judiciário, Área Judiciária, na **Seção de Pessoal**, subordinada ao Núcleo de Recursos Humanos, em Campo Grande - MS, a partir do dia **24.06.2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2013.

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO SEI Nº 0000179-08.2013.4.03.8002

Interessado: **RAFAEL SCHAEFER COMPARIN**

Assunto: ACERTO DE CONTAS

Despacho: “Diante da Informação CPGR-SUPE 0061759, encaminhem-se os autos à Seção de Processamento de

Folha de Pagamento, a fim de que seja apurado o valor devido pelo servidor, acerca de eventuais diferenças de gratificação natalina, remuneração e auxílio alimentação. Às providências”.

PROCESSO SEI N° 0000165-24.2013.4.03.8002

Interessado: **CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK**

Assunto: LICENÇA-PRÊMIO

Despacho: “À vista da Informação NURE-MS 0059287, defiro o pagamento do benefício, convertendo-se, em pecúnia, **04 (quatro) meses** de Licença-Prêmio não gozadas e não contados em dobro para fins de aposentadoria, nos termos do art. 81, V, e 87 da Lei 8.112/90, e da Resolução nº 05 de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal. À Seção de Processamento de Folha de Pagamento para as devidas providências. Dê-se ciência. Publique-se”.

(Publicação n. 74/2013-SUPE/NURE)

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 13/2013-JF01

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora CARLA CRISTIAN PEREIRA GREGIO, Analista Judiciário, RF 3702, Oficiala de Gabinete (FC-5), estará de férias, no período de **01-07 a 18-07-2013**, referente a 2º etapado período aquisitivo 2012/2013,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES, Técnico Judiciário, RF 4200, para em substituição exercer a função de Oficiala de Gabinete (FC-5), **no período supracitado**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 28 de junho de 2013.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Titular

PORTARIA 14/2013-JF01

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora VANIA GOYA MIYASSATO, Técnico Judiciário, RF 3729, referente ao período aquisitivo 2012/2013,

2ª etapa: 22-07-2013 a 31-07-2013 (10 dias),

para: 08-07-2013 a 17-07-2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 28 de junho de 2013.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Titular

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 028/2013 - 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA ADRIANA DELBONI TARICCO no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 109, do item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias de seus servidores;

CONSIDERANDO, que a servidora FÁBIA APARECIDA BRITZ, técnico judiciário, RF 3697, possui férias referente ao exercício de 2012/2013, marcadas para o período de **22.07.2013 a 31.07.2013** (2ª etapa);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora FÁBIA APARECIDA BRITZ, técnico judiciário, RF 3697, **2ª etapa** referente ao exercício de 2012/2013 (**22.07.13 a 31.07.13 - 10 DIAS**), para serem usufruídas no seguinte período: 10.07.2013 a 19.07.2013 .

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 28/06/2013.

**ADRIANA DELBONI TARICCO
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

PORTARIA Nº 029/2013 - 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA ADRIANA DELBONI TARICCO no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 109, do item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias de seus servidores;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **FÁBIA APARECIDA DA SILVA BRITZ**, RF 3697, para compensar dias trabalhados no recesso 2012/2013 no dia 22/07/2013;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a compensação da servidora Fábيا Aparecida da Silva Britz, no dia **22/07/2013**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 28 de junho de 2013.

**ADRIANA DELBONI TARICCO
Juíza Federal Substituta**

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 24/2013 - SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora;

RESOLVE:

I - ALTERAR a 2ª etapa de férias da servidora Ana Paula de Oliveira Guibo, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 3725, Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais da 3ª Vara, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas para o período de 15 a 24/07/2013, para o período de 22 a 31/07/2013;

II - DESIGNAR a servidora Leila Menegat Rondon, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4205, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais da 3ª Vara, no período

de 22 a 31/07/2013, sem prejuízo de suas atribuições;
III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Campo Grande, MS, 28 de junho de 2013.
ODILON DE OLIVEIRA
Juiz Federal

PORTARIA Nº 23/2013 - SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008 que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Diretor;

R E S O L V E :

I - ALTERAR a 2ª etapa de férias do Diretor de Secretaria da 3ª Vara JEDEÃO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão CJ-3, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas para o período de 15/07/2013 a 01/08/2013, para o período de 08 a 25/07/2013;

II - DESIGNAR a servidora Ana Paula de Oliveira Guibo, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 3725, para, em substituição, exercer a função de Diretora de Secretaria da 3ª Vara, no período de 08 a 21/07/2013, sem prejuízo de suas atribuições;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 28 de junho de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 20/2013

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA, Técnico Judiciário, RF 1143, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos (FC 5), possui férias marcadas para o período de 25.06 a 12.07.2013;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

R E S O L V E :

I - ALTERAR as férias da servidora ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA, Técnico Judiciário, RF 1143, referente ao período retromencionado, que serão gozadas no período de 01.07 a 18.07.2013.

II - DESIGNAR o servidor **RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI**, Analista Judiciário, RF 4895, para substituí-la na referida função comissionada no período mencionado;

III - COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 21 de junho de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 45/2013

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias do servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4216, anteriormente designado para 15/07 a 26/07/2013 (12 dias), para gozo no período de **08/07 a 19/07/2013 (12 dias)**.

Art. 2º. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias do servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, Técnico Judiciário, RF 5406, anteriormente designado para 15/07 a 01/08/2013 (18 dias), para gozo no período de **22/07 a 08/08/2013 (18 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá/MS, 20 de junho de 2013.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Juíza Federal Substituta
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 47/2013

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, RF 7229, técnica judiciária, trabalhou em plantão judiciário nos dias 9.3.2013, 10.3.2012, 22.3.2013 e 23.3.2013- conforme Portarias nº 10/2013 e 35/2013;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, RF 7229, para compensar os dias supracitados;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS, RF 7229**, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário - na ordem de 2h30, referentes ao saldo remanescente do plantão realizado no dia 9.3.2013; 10h30, referentes aos plantões dos dias 10.3.2013 e 22.3.2013; e 3h, relativas ao plantão do dia 23.3.2013 (restando, portanto, deste último, saldo de 3h) - nos dias 8 e 9 de julho de 2013.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá, 28 de junho de 2013.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE
Juíza Federal Substitua

PORTARIA Nº 48/2013

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

R E S O L V E :

Art. 1º. **DESIGNAR** como juiz plantonista da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no mês de **JULHO de 2013**, durante a semana, depois das 18h de segunda-feira até às 8h da sexta-feira, os magistrados abaixo relacionados, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
01.07.2013 a 05.07.2013 08.07.2013 a 12.07.2013	Dra. MONIQUE MARCHIOLI LEITE, Juíza Federal Substituta.
15.07.2013 a 19.07.2013 29.07.2013 a 02.08.2013	Dra. Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel, Juíza Juíza Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá/MS, 28 de junho de 2013.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE
Juíza Federal Substituta

PORTARIA Nº 49/2013

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o mês de **JULHO** de **2013**, os seguintes Servidores:

a) Servidores da Secretaria:

PERÍODO	SERVIDOR
Das 08:00 h de 05/07/2013 às 08:00 h de 12/07/2013	<u>Antonio Carlos Dias de Paula</u> Técnico Judiciário - RF 5406
Das 08:00 h de 12/07/2013 às 08:00 h de 19/07/2013	<u>Erika de Souza Gevesier Nunes</u> Analista Judiciário - RF 7033
Das 08:00 h de 19/07/2013 às 08:00 h de 26/07/2013	<u>Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus</u> Diretora de Secretaria
Das 08:00 h de 26/07/2013 às 08:00 h de 02/08/2013	<u>Rodrigo Soares de Macedo</u> Técnico Judiciário - RF 6918

b) Oficiais de Justiça:

Período	Oficial de Justiça
Das 08:00 h de 01/07/2013 às 08:00 h de 08/07/2013	Dielson Menezes da Silva - RF 6893
Das 08:00 h de 08/07/2013 às 08:00 h de 15/07/2013	Flávio de Lima Menezes - RF 6189
Das 08:00 h de 15/07/2013 às 08:00 h de 22/07/2013	Dielson Menezes da Silva - RF 6893
Das 08:00 h de 22/07/2013 às 08:00 h de 29/07/2013	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195
Das 08:00 h de 29/07/2013 às 08:00 h de 05/08/2013	Flávio de Lima Menezes - RF 6189

Art. 2º. ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular nº **(67) 9142-8132**, nesta Subseção Judiciária;

Art. 3º. DAR A CONHECER que o telefone celular do plantão é **(67) 9142-8132** e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é "**plantaocorumba@trf3.jus.br**";

Art. 4º. DETERMINAR que o servidor plantonista faça o registro dos feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá/MS, 28 de junho de 2013.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

no exercício da titularidade

Juíza Federal Substituta